GABINETE DO VEREADOR ELITON LOPES

**EMENDA ADITIVA Nº 006/2024**

O Vereador que este subscreve, com assento nesta casa legislativa, nos termos do art. 132 do Regimento Interno, propõe a seguinte **emenda aditiva ao Projeto de Lei nº 0012/2024 do Poder Executivo**, de autoria do **vereador Eliton Lopes de Souza**.

**EMENDA ADITIVA**

Adita-se à unidade orçamentária nº 02.14 **(Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente)**, elemento de despesa 33903900 **(outros serviços de terceiros – pessoa jurídica)** a seguinte redação:

"CONTRATAÇÃO DA COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS DO CARPINA - COOPCACARP"

A fonte de recursos para execução da presente emenda é a resultante da anulação de R**$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**, da dotação orçamentária destinada ao elemento de despesa CR.90-33903900 **(outros serviços de terceiros – pessoa jurídica)** da atividade 0412200212.210 **(gestão técnica e administrativa da secretaria)** da unidade orçamentária 02.08 **(secretaria de administração)**

**JUSTIFICATIVA ORAL**

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Carpina/PE, em 25 de outubro de 2024.

Eliton Lopes de Souza

Vereador